



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023005561

TERMO ADITIVO Nº001/2025 AO CONTRATO Nº291/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS ÀS FLS. 1181, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023005561, DE 10/02/2023, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.900-901, neste ato representado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, **Sra. ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, matrícula nº 27.937, com competência delegada através da Portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, tem o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2025 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/2023**, na forma do Decreto Nº 13.883, de 31 de dezembro de 2024, atendida as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente termo a transferência de Unidade Gestora do Contrato nº 291/2023, da Secretaria de Planejamento e Parcerias para a Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução de reforma e construção de infraestrutura no Cais de Santa Luzia do Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

Júlia Tavares



LIVRO Nº 088
FLS. Nº 161v

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica transferido o referido contrato, a partir de 17 de abril de 2025, para Unidade Gestora nº 2025 - Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, inscrita no CNPJ nº 29.172.467/001-09.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam retificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA:

O extrato do presente termo será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

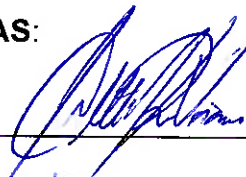
E assim, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins assina o presente termo em 3 (Três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Angra dos Reis, 05 de maio de 2025.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins
Matr. 27937

Aclive Construções Ltda
CNPJ: 09.426.728/0001-54

TESTEMUNHAS:

1. NOME:  **David Reis Viana**
Engenheiro Civil
PMAR - Matr. 32060 MATRÍCULA: 32060

2. NOME:  **Filipe Tavares** MATRÍCULA: 32936



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



Secretaria de
**URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 65, DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE GESTORA Nº 001/2025 ao CONTRATO Nº 291/2023

OBJETO: Transferência da unidade gestora do CONTRATO Nº 291/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução de reforma e construção de infraestrutura no Cais de Santa Luzia do Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumo necessários à sua perfeita execução solicitado através do Processo nº 2023005561.

FUNDAMENTO: Com base no art. 58, 60, 61 e 65 da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente Termo Aditivo de Transferência de Unidade Gestora nº 001/2025.

A alteração dá-se

Secretaria de Planejamento e Parcerias - Unidade Gestora nº 2020

Para

Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins - Unidade Gestora nº: 2025.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins às fls. 1181, a partir de 17 de abril de 2025, constante do processo administrativo nº 2023005561, de 10/02/2023.

Angra dos Reis, 05 de maio de 2025

Elisabeth M. B. Sírío
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THÁISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

www.angra.rj.gov.br | siga-nos em:  

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 161/2025/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar, a **PROFESSORA IMPLEMENTADORA** da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme quadro abaixo, com base no capítulo VIII da Lei Municipal nº 4.297, de 01 de março de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição 1852 de 01 de março de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Designar
10250	LUDIANA SOARES DA SILVA	DOCENTE I	PROFESSORA IMPLEMENTADORA	17/04/2025

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 65, DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE GESTORA Nº 001/2025 ao CONTRATO Nº 291/2023

OBJETO: Transferência da unidade gestora do CONTRATO Nº 291/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução de reforma e construção de infraestrutura no Cais de Santa Luzia do Município de Angra dos Reis, incluindo o

fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumo necessários à sua perfeita execução solicitado através do Processo nº 2023005561.

FUNDAMENTO: Com base no art. 58, 60, 61 e 65 da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente Termo Aditivo de Transferência de Unidade Gestora nº 001/2025.

A ALTERAÇÃO DÁ-SE

Secretaria de Planejamento e Parcerias - Unidade Gestora nº 2020 **PARA**

Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins - Unidade Gestora nº: 2025.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins às fls. 1181, a partir de 17 de abril de 2025, constante do processo administrativo nº 2023005561, de 10/02/2023.

ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2025

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

REGISTRO DE RÓTULO 004/24

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364 /2016, considerando o **processo 202401006940**.

RESOLVE:

Art.1º . Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto **“POSTA DE PEIXE (DOURADO) CONGELADO”**, beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI DO CAMARÃO PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA.**, CNPJ 42.804.857/0001-04, sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/24**.

Art 2º Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO** sob o nº 6297.

Este registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de maio de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2025

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

ERRATA

Do Extrato do Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 125/2024, publicado no Boletim Oficial Edição nº 2124, de 20 de maio de 2025, página 9 e 10.

ONDE SE LÊ:

DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do contrato nº 198/2024, visando a alteração da qualificação da contratante.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 198/2024 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

LEIA-SE:

DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 125/2024, visando a alteração da qualificação da contratante.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro de Preços nº 125/2024 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA SDSP Nº 101, DE 15 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023, de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690